



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 342/2025 de 03 de dezembro de 2025.

SUSPENDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À
JULIANA ELISA PRUNZEL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

PORTARIA

ART.1º- Fica suspensa a licença concedida através da Portaria Municipal DP nº 322/2025 à
servidora Juliana Elisa Prunzel, matrícula 1030, detentora do cargo em provimento
efetivo de Agente Administrativo Auxiliar.

ART.2º- A suspensão é devido ao falecimento do familiar a qual a servidora estava
acompanhando.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 26/11/2025, data do óbito.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos
três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO FÍCIO DA P.M.
03.12.25, NA DATA DE
03.12.25 À